



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio das Secretarias de Esportes e Obras a imediata vistoria em parceria com e correção da situação de fios elétricos expostos na quadra poliesportiva localizada, na quadra poliesportiva localizada no Bairro São João localizada entre as Ruas 08 e 09 no Distrito de Barra de São João, local amplamente utilizado como espaço de lazer por famílias e, especialmente, por crianças.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a referida quadra é utilizada por crianças, adolescentes e demais munícipes para a prática de atividades esportivas e de lazer. No entanto, foi constatada a presença de fios elétricos expostos, o que representa grave risco de acidentes, inclusive choques elétricos, podendo comprometer a integridade física dos frequentadores.

Além de contrariar os princípios básicos de segurança previstos em normas como a NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas), tal situação pode configurar negligência do poder público quanto à manutenção de equipamentos comunitários.

Dessa forma, solicita-se com urgência:

- **A vistoria técnica do local;**
- **A devida sinalização provisória de risco;**
- **O reparo ou remoção imediata dos fios expostos;**
- **A responsabilização, caso envolva concessionárias de energia ou afins.**

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda da comunidade.

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA

Vereador

PROT Nº 062175
Em. 07/10/2025
Elsy Myrcia Antoja
Diretora de Trabalho
Port. Nº 024, 2023